



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 182

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Homologação / Adjudicação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 182

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3506, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

CONSIDERANDO que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

CONSIDERANDO que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação, válida para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar.

Parágrafo único - Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: Egliane Maria Afonso, José Roberto Bude, Luiz Antonio Bude, Kelly Cristina Moreira, Eduardo Henrique Chacon Musolino, Carolina Viviani Clapis, Raquel Cristina Bernardo, Michely Aparecida Cardoso Maroldi, Grazielle de Oliveira Bessa, Josiane Garaluz Pinheiro, Willian Cesar Salesman Bacciotti, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Juliana Pizelli Trebbi, Luciane de Fatima Ambo, Gislaine Aparecida Teixeira, Anaelise Wenceslau Trindade Sardinha, Fernanda Solfa, Livian Rios Lusatello Gomes, Ana Maria Gazola, Maria Alice Rodrigues De Nami, Adriana Moro de Lima, Camila Bianchini, Renato Aparecido de Campos, Roberto Carlos Grandim, Hilce Mary da Silva Ochsendorf, Andressa Janaina Marciano, Isabel Cristina Siqueira, Lucilene Granuzzio Camossi, José Roberto de Azevedo, Tatiana Fernandes Perin Gobbi, Joaquim Paccanaro Monteiro e Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Cleiton Carlos de Souza, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri, Luciana Rafaela Janei, Tábata Rafaela Gonçalves e Armando Luiz Fermiano Paschoal, Fernando Crivelari Cruz.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS: Edivan Ferreira de Lacerda, Magda Valentina Ribeiro White, Manoel Eduardo Martins, Valdir Fernandes Júnior, Edson Donizetti Zaros, João Paulo dos Santos Andreia, Flávia Cristiane da Silva, José Wellington Pereira e Jeronimo Luis Bronzeli Gois.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 182

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

- IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:** Antonio Roberto de Azevedo, Dirceu Van Beik, Francisco Guilherme Porcel, Geraldo Donizete da Silva Rocha, Jose Antonio Teixeira, José Antônio Teixeira Júnior, Luciano Miguel Del Nero, Sidney Pereira Batista, João Octavio da Costa Lucas, Valdir Pompeo, Valmir Ferreira dos Santos, Sérgio Marcelo da Silva, Marcelo Aparecido Teixeira, Lidiane Aparecida Rossler Feltrin, Juliana Rizzato, Leandro Ribeiro e Manoel Carlos Corrêa Porto.
- V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:** Aguimar Alves Pereira, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Herminio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Elias Leite Vieira, Nivaldo Aparecido Banzato, Mauro dos Santos, Fabricio Costa Cyrillo Pereira, Rodrigo Francisco da Silva e Bruno Henrique Sabino.
- VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:** Thereza de Oliveira Leite Silva, José Paulo Deon do Carmo, Simone Thomazo Alves e Janaina Andreia Candido Muniz.
- VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA:** Ana Sandra Credidio, Crecilda Aparecida Martins Gonçalves, Fábio Rufino Alves, Lúcia Helena Zane, Mylene de Fatima Rodrigues Vieira e Vilda das Dores Felisbino.
- VIII - GABINETE DO PREFEITO:** Talita Silva Gonçalves Ribeiro, Francislaine Brandizia N. Farias de Oliveira Constant, Bianca Bergamini Ribeiro, Alípio Marques Junior, Thereza de Oliveira Leite, Maria Angélica Ferreira, Luciano Miguel Del Nero, Maraisa Arianne Leite Moda, Eliane de Almeida, Ricardo Luís Gama, Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari.
- IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:** Leandro Mesquita, Thomas Tinton e Felipe Bacciotti Rossler.
- X - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:** João Eduardo Santini, Wendel de Oliveira Leite, Ivonete Pinheiro Niza, Ericson Francisco Zagotti Bezerra e Juliana Fernanda Paschoal.
- XI - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Amanda Cristina da Silva, Débora Rigo Govea, Rafael Henrique Fabro, Luana Gonçalves da Silva, Karina Monteiro de Souza, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Paloma Meneses La Cava Moreira, Julia Elvecia Ragonezzi Maragno Fattori, Carmo Antonio Candido, Laura Cristina da Silva e Viviane Cristina Ranieri Maia Cobrelo.
- XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:** Elisandra Pereira Ramos Silva, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Débora Novischi Fernandes Ribeiro, Mari Leila Bacciotti Cândido e Fabiane de Oliveira Froes.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 182

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 182

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

MEMO SMA/RH 799/2019

Itirapina, 29 de outubro de 2019.

DA: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PARA: GABINETE DO PREFEITO
Engº José Maria Candido

*As finanças
para providências
calíveis.*

[Assinatura]
Francislaine B. M. F. de Oliveira
CHEFE DE DIVISÃO DE GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
31/10/19

Solicitação de autorização para utilização de veículos oficiais.

Diante da necessidade do setor e para atender a demanda das funções, venho solicitar a autorização para utilização de veículos oficiais pelas servidoras públicas municipais lotadas no Departamento Pessoal: Laura Cristina da Silva e Viviane Cristina Ranieri Maia Cobrelo.

Solicito ainda que seja alterado do decreto 3.498 de 21 de outubro de 2019 para a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente a autorização da servidora **Juliana Fernanda Paschoal** e também que seja excluído do o nome do servidor **Ricardo Rolha Rosa** pois o mesmo não pertence ao quadro de funcionários.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Carmo Antônio Candido
Secretário Municipal da Administração

[Assinatura]
Engº José Maria Candido
Prefeito Municipal

*1º e acordo
tran
quidat
do assunto
30/10/19
196*



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 182

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 1132/2019

Pregão Presencial nº 042/2019

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTIGRANJEIROS – PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio reuniram-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar o Pregão em epígrafe a empresa:

➤ **M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTICIOS - EPP**, por ter ofertado o menor valor unitário para os **itens 01** ao preço de R\$ 2,77, **item 02** a R\$ 3,76, **item 03** a R\$ 1,66, **item 04** a R\$ 1,66, **item 05** a R\$ 2,47, **item 08** a R\$ 12,60, **item 09** a R\$ 13,57; **item 10** a R\$ 1,85; **item 11** a R\$ 2,07, **item 12** a R\$ 1,66, **item 13** a R\$ 1,78; **item 14** a R\$ 3,90; **item 16** a R\$ 1,66, **item 17** a R\$ 1,98; **item 18** a R\$ 1,65, **item 23** a R\$ 1,76; **item 26** a R\$ 6,42; **item 28** a R\$ 1,31, **item 29** a R\$ 3,95; **item 30** a R\$ 3,77; **item 31** a R\$ 3,30; **item 35** a R\$ 5,90; **item 37** a R\$ 5,89; **item 38** a R\$ 1,29, **item 39** a R\$ 3,45; **item 41** a R\$ 1,83; **item 43** a R\$ 7,90; **item 45** a R\$ 1,63; **item 47** a R\$ 3,18; **item 48** a R\$ 3,14; **item 49** a R\$ 3,30 e **item 50** a R\$ 3,45 para futura e provável aquisição dos produtos objeto deste certame;

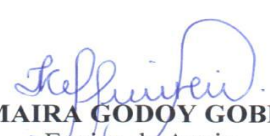
➤ **ANA CLAUDIA BERTONI - ME**, por ter ofertado o menor valor unitário para os **itens 06** ao preço de R\$ 2,71; **item 07** a R\$ 3,17; **item 15** a R\$ 5,43; **item 19** a R\$ 3,08; **item 20** a R\$ 3,79; **item 21** a R\$ 4,49; **item 22** a R\$ 3,41; **item 24** a R\$ 5,94; **item 25** a R\$ 3,50; **item 33** a R\$ 1,18; **item 34** a R\$ 6,11; **item 36** a R\$ 3,27; **item 40** a R\$ 10,65; **item 42** a R\$ 3,21; **item 44** a R\$ 5,58; **item 46** a R\$ 4,49; **item 51** a R\$ 6,31; para futura e provável aquisição dos produtos objetos deste certame;

➤ **MARCELO PEREIRA BEZERRA EIRELI - EPP**, por ter ofertado o menor valor unitário para os **itens 27** a R\$ 3,30; e para o **item 32** ao preço unitário de R\$ 6,00 para futura e provável aquisição dos produtos objetos deste certame;

Itirapina, 30 de outubro de 2019.


MARCIA REGINA DE LIMA GIANE
Pregoeira


GABRIELLE CRISTINA SALES
Equipe de Apoio


MAIRA GODOY GOBBI
Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 01 de novembro de 2019

Ano I | Edição nº 182

Página 7 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1132/2019

Pregão Presencial nº 042/2019

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PERECÍVEIS – HORTIFRUTIGRANJEIROS – PARA AS SECRETARIAS DA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

De acordo com o parecer da Pregoeira e Equipe de apoio, faço público saber que homologo o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária as seguintes empresas:

- **M.R.S. MOURA PRODUTOS ALIMENTICIOS –CNPJ: 08.906.611/0001-05**
- **ANA CLAUDIA BERTONI – ME- CNPJ: 13.165.838/0001-87**
- **MARCELO PEREIRA BEZERRA EIRELI – EPP- CNPJ:05.213.213/0001-05**

Itirapina, 30 de outubro de 2019.



Engº JOSÉ MARIA CANDIDO
Prefeito Municipal